



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano VII • Nº 706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Decreto Nº 08/2022 de 12 de maio de 2022** - Fica Estabelecido Ponto Facultativo o dia 17 de maio de 2022 próxima (terça-feira).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

DECRETO Nº 08/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, por razão do dia 16 de maio ser comemorado o dia da Emancipação Política do Município (feriado municipal) de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo o dia 17 de maio de 2022 próxima (terça - feira).

Art. 2º - Dê-se ciência as Repartições Públicas, Comércio, Bancos e ao Povo em Geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 12 de maio de 2022.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS Assinado de forma digital por OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO:06167549494
NETO:06167549494 Data: 2022.05.13 15:32:34 -03'00'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

Publicada no Quadro de Avisos e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

